



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**Circular nº 241/2018 – CAF**

Osasco, 04 de junho de 2018.

Senhores(as) Gestores(as) de Escola,

**Assunto:** Cardápios do 5º Ciclo – lote 2

O Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura encaminha cardápios do 5º (quinto) ciclo, para o AG1 – lote 02 (segue anexo).

Ressaltamos que na impossibilidade de recebimento dos produtos congelados, a Diretoria de Ensino Região Osasco, através do NOM (Núcleo de Obras e Manutenção) aos cuidados de Cristina, deverá ser oficializada com 15 dias de antecedência da próxima distribuição, para providências.

Lembrando que os cardápios devem ser amplamente divulgados para a comunidade escolar, permanecendo fixados em local visível, na cozinha e no refeitório, conforme Resolução FNDE 26/2013.

Alerte-se à Equipe Gestora sobre a real importância do assunto, observe rigorosamente os procedimentos orientados. As nutricionistas do DAAA, em procedimentos de rotina, permanecerão em visitas às Unidades Escolares. Ressaltamos ainda que a equipe registre diariamente, no sistema SAESP II, os movimentos realizados para a utilização dos insumos, conferência do estoque, baixa das guias recebidas, preparo e distribuição da merenda escolar.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Maria Cristina Encarnação  
Diretor Técnico I – OSC NOM

Akiko Iafiro  
Diretor Técnico II – OSC CAF

De acordo.

Irene Machado Pantelidakis  
Dirigente Regional de Ensino